

ADMINISTRAÇÃO

Edital de Processo Seletivo N° 043/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital no 035/2022, de 12 de agosto de 2022, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1º	Vanessa José da Silva	100
2º	Claudio Murilo Bicho da Silva	95
3º	Maria Jerusa Mesquita de Castro	94
4º	Maria Isabel Silva da Veiga	90
5º	Lenita Macedo Porto	77
6º	Tamara Silveira dos Santos	74
7º	Silvana Silveira da Costa	70
8º	Michele Arrieche Morales	62
9º	Priscila Chaves Bartollo	60
10º	Gisele Porto de Sá	60
11º	Fernanda da Silveira Castro da Silva	60
12º	Larissa da Silva Bernardo Teixeira	60
13º	Vanessa da Silva Pereira	55
14º	Aline de Jesus Mendes	50
15º	Adriana Lima Pereira	50
16º	Mayara Jardim Gaspar	50
17º	Amine Folchini	41
18º	Cristiane Troina Ferreira	40
19º	Luana Araújo da Silveira	40
20º	Antonieli Silva dos Santos	40
21º	Sandrini Lucas Juliano	40
22º	Mônica Saraiva Farias	40
23º	Tatiane do Amaral Martins	39
24º	Letielle Garcia Guimarães	35
25º	Adrielle de Jesus Vilarinho	30

26º	Carla de Souza Moreira	27
27º	Sônia Marilda Gautério do Amaral	20
28º	Thaiane Figueira Mattos	20
29º	Fernanda Fernandes de Freitas	19
30º	Aline Rafaela Aguiar da Costa	15
31º	Clarice Martins da Silveira	06
32º	Alice Silveira da Rosa	00
33º	Milene Silveira de Oliveira	00

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/459/XHxxHmvidgnWCqKqVgzLBaCfejrS8pj_.pdf

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: ec025f78-f954-41c6-9863-414c8418b77e

Edital de Processo Seletivo N° 044/2022
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Educação Infantil

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital no 036/2022, de 12 de agosto de 2022, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1º	Vanessa José da Silva	100
2º	Claudio Murilo Bicho da Silva	95
3º	Cristiane Silveira Martins Gautério	94
4º	Maria Jerusa Mesquita de Castro	94
5º	Maria Isabel Silva da Veiga	90
6º	Lenita Macedo Porto	77
7º	Michele Arrieche Morales	62
8º	Priscila Chaves Bartollo	60
9º	Gisele Porto de Sá	60
10º	Larissa da Silva Bernardo Teixeira	60
11º	Maristela Braga da Silva Porto	55
12º	Jovana do Amaral Correa	50
13º	Simone Terezinha Dias Brião	50
14º	Aline de Jesus Mendes	50
15º	Adriana Lima Pereira	50
16º	Mayara Jardim Gaspar	50

17º	Amine Folchini	41
18º	Luiza Costa Wyse	41
19º	Cristiane Troina Ferreira	40
20º	Antonieli Silva dos Santos	40
21º	Sandrini Lucas Juliano	40
22º	Mônica Saraiva Farias	40
23º	Tatiane do Amaral Martins	39
24º	Letielle Garcia Guimarães	35
25º	Adrielle de Jesus Vilarinho	30
26º	Carla de Souza Moreira	27
27º	Sônia Marilda Gautério do Amaral	20
28º	Fernanda Fernandes de Freitas	19
29º	Aline Rafaela Aguiar da Costa	15
30º	Clarice Martins da Silveira	06
31º	Alice Silveira da Rosa	00
32º	Milene Silveira de Oliveira	00

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/460/XnAUZm-B2bzxITiix0i0CpfZFWf70l7Z.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: **Dynamika**
Código identificador: **1faa2583-57c4-4e5f-94d5-bb7f330b473b**

Edital nº 054/2022

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no II Concurso Público 2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº013/2022 de 06 de abril de 2022, NOMEIA e CONVOCA candidato abaixo relacionado.

II Concurso Público /2018

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1272462	Jaqueline Silva da Rocha	55	10º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/461/T2cBFicA_SOjSTN7RLYsHX9tg0h45yZu.pdf

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: fe6d4ff3-199f-4498-a88d-5180efb0b5f5